



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 007/2025

O Vereador que abaixo subscreve no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Poder Executivo, através do setor competente, a abertura de acesso aos fundos do Estádio Municipal ODIR PANDINI, anexo ao estacionamento do CMEI. Ainda em tempo indico que seja extinto o acesso secundário ao estádio na Av. 8 de Dezembro, mantendo apenas o principal.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem por objetivo facilitar a utilização do estacionamento do CMEI em dias de partidas realizadas no estádio, amenizando o fluxo de veículos estacionados nas ruas em torno do estádio. A extinção do acesso secundário se faz necessário para controlar e inibir o acesso para outras finalidades.

Diante do interesse público relevante, contamos com vossa compreensão a respeito e ficamos no aguardo de seu parecer favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

JOÃO MARCOS SUTIL DE OLIVEIRA

Vereador